

MAPA ANUAL DE ACTIVIDADE

COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO DE DADOS

ANO DE \_\_\_\_\_

I - PARECERES, AUTORIZAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, RECLAMAÇÕES, QUEIXAS E PETIÇÕES

PROCESSOS	Pendentes do ano anterior	Entrados durante o ano	Total	Terminados durante o ano			Pendentes para o ano seguinte
				Sem emissão de parecer/ autorização/ sem aprecia- ção do mérito	Parecer favorável/ autorização concedida/ procedência	Parecer des- favorável/au- torização ne- gada/impro- cedência	
1	2	3	4	5	6	7	8
Total .....							
1. Processos de parecer (Total) .....							
1.1 Sobre disposições legais ou instrumentos jurídicos em preparação em instituições comunitárias ou internacionais.....							
1.2 Sobre códigos de conduta.....							
1.3 Outros processos de parecer.....							
2. Processos de autorização (Total) .....							
2.1 De tratamentos de dados pessoais sensíveis.....							
2.2 De tratamentos relativos a suspeitas de actividades ilícitas, infracções penais, contra-ordenações e decisões que apliquem penas, medidas de segurança, coimas e sanções acessórias.....							
2.3 De tratamentos de dados relativos ao crédito e à solvabilidade dos seus titulares.....							
2.4 Para utilização de dados pessoais para finalidades não determinantes da recolha.....							
2.5 Para a interconexão de tratamentos automatizados.....							
2.6 De simplificação ou isenção de notificação para determinadas categorias de tratamentos.....							
2.7 Para transferência de dados pessoais.....							
2.8 De fixação de custos ou de periodicidade para o exercício do direito de acesso.....							
2.9 Para alteração de tratamentos já autorizados.....							
2.10 Outros processos de autorização .....							
3. Notificações (Total).....							
3.1 De tratamentos, total ou parcialmente automatizados, destinados à prossecução de finalidades interligadas.....							
3.2 De tratamentos não automatizados de dados previstos no n.º 1 do art. 7º da Lei n.º 67/98.....							
3.3 De alteração de tratamentos notificados.....							
3.4 Outras.....							
4. Verificações de licitude (Total).....							
4.1 De tratamento sujeito a restrições de acesso.....							
4.2 De tratamento sujeito a restrições de informação.....							
4.3 Outras.....							
5. Pedidos de acesso indirecto.....							
6. Reclamações, queixas e petições (Total) .....							
6.1 Sobre direito à informação e acesso .....							
6.2 Sobre direito à exactidão e actualidade dos dados.....							
6.3 Sobre utilização dos dados .....							
6.4 Sobre outros assuntos .....							
7. Registros.....							
8. Outros .....							

Os processos pendentes indicados na coluna 2 devem coincidir com os indicados na coluna 8 do mapa do ano anterior.

### II - TRATAMENTOS DE DADOS PESSOAIS AUTORIZADOS/NOTIFICADOS

(Em 31 de Dezembro)

Entidade responsável	Ficheiros	Dados não abrangidos pelos arts.º 7, n.º 1, e 8º, n.º 2, da Lei n.º 67/98	Dados abrangidos pelos arts.º 7, n.º 1, e 8º, n.º 2, da Lei n.º 67/98
<b>Total .....</b>			
<b>1. De entidades públicas (Total) .....</b>			
1.1 Da Administração Central .....			
1.2 Da Administração Regional e Local .....			
1.3 Dos institutos públicos .....			
1.4 De empresas públicas .....			
1.5 De outras pessoas colectivas de direito público .....			
<b>2. De entidades privadas (Total) .....</b>			
2.1 Com fim lucrativo (Total) .....			
2.1.1 Sociedade comercial .....			
2.1.2 Outra .....			
2.2 Com fim não lucrativo .....			
<b>3. De Universidade e centros de investigação .....</b>			
<b>4. De organismos produtores de estatísticas .....</b>			

Os ficheiros, bases e bancos de dados das Universidades, das entidades vocacionadas para a investigação científica e dos organismos produtores de estatísticas são incluídos, independentemente da natureza pública ou privada daqueles, nas rubricas 3 e 4, com exclusão das restantes, desde que a sua finalidade seja estritamente científica ou estatística.

### III - DIRECTIVAS EMITIDAS

Número de directivas emitidas no decurso do ano (Total).....

Relativas à dispensa de execução de medidas de segurança.....  
 Relativas ao custo e periodicidade do cumprimento das obrigações de informação, acesso e direito de oposição.....  
 Relativas ao tempo de conservação de dados pessoais.....  
 Outras directivas.....

### IV - INFRACÇÃO À LEI DE PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS FACE A INFORMATICA

#### Deliberações sobre a aplicação de coimas

Situações analisadas.....	
Número total de coimas aplicadas.....	
Montante global das coimas aplicadas.....	

Indícios de crime levados ao conhecimento do Ministério Público (TOTAL).....	
Omissão de notificação/ pedido de autorização.....	
Desvio e utilização indevida de dados.....	
Interconexão ilegal.....	
Falsas informações.....	
Acesso indevido.....	
Viciação ou destruição de dados pessoais.....	
Desobediência.....	
Violação do dever de sigilo.....	
Outros.....	

Notar todas as infracções identificadas pela Comissão, ainda que num mesmo processo

O Secretário da Comissão,

Lisboa , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

IMPORTANTE: Devolver devidamente preenchido ao Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça - Av. Óscar Monteiro Torres, 39 - 1000-216 LISBOA - até ao dia 15 de Janeiro do ano seguinte aquele a que respeita a informação estatística.